

[Handwritten signature]

**CONTRATO COM A EMPRESA ESCALAPLAUSO, UNIPessoal, LDA, PARA
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO CÉNICO DO AUDITÓRIO DE LAGOA**

VALOR DO ATO - 23 400,00 €

CONTRATO N.º 142/2017

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezassete nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Margarida Mourinho Santos Dias, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

FRANCISCO JOSÉ MALVEIRO MARTINS, natural de Lisboa, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Lagoa Residence, Bloco C 16, em Lagoa, **na qualidade de Presidente da Câmara** e em representação do MUNICÍPIO DE LAGOA, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ESCALAPLAUSO, UNIPessoal, LDA, com sede na Rua Orlando Silva, n.º.2, Caldas de São Jorge, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira 510507913 e o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por **José Manuel Rodrigues dos Reis**, titular do cartão do cidadão número 05906799 e contribuinte fiscal número 148443400, com residência profissional na sede da empresa e poderes para o ato conforme certidão permanente apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 12 de junho de 2017, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de ajuste direto, à firma Escalaplauso, Unipessoal, Lda, a **prestação de serviços de manutenção de**

equipamento técnico do auditório de Lagoa, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A aquisição de serviços objeto do presente contrato, cujos equipamentos, quantidades e plano de manutenção se encontram identificados no anexo I do respetivo caderno de encargos, é adjudicada pelo valor de **23 400,00€** (vinte e três mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

TERCEIRA

No âmbito do presente contrato serão efetuadas 6 manutenções ao equipamento técnico do Auditório Municipal, cuja calendarização será a seguinte: -----

Ano de 2017 – 1 manutenção; -----

Ano de 2018 – 2 manutenções, -----

Ano de 2019 – 2 manutenções, -----

Ano 2020 – 1 manutenção. -----

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 6ª. do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante as seguintes obrigações principais: -----

- a) Obrigação de execução dos serviços de manutenção dos equipamentos identificados nos anexos deste caderno de encargos, conforme mapa de unidades e planos das manutenções;
- b) Os requisitos de qualidade dos serviços de manutenção realizados visam obter os objetivos impostos conforme legislação/normativos aplicáveis ao correto funcionamento dos equipamentos; -----
- c) Em todas as intervenções executadas nos equipamentos é obrigatório o preenchimento de um relatório técnico; -----
- d) Sempre que se verifiquem anomalias ao funcionamento dos equipamentos é obrigatório a elaboração de relatório a comunicar a anomalia e possíveis soluções de reparação (orçamentação); -----
- e) O prestador de serviços fica responsável por dotar todos os seus trabalhadores dos EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados, à luz da legislação aplicável (Lei nº 3/2014 de 28 de Janeiro – que procede à 2ª alteração da Lei 102/2009 de 10 de Setembro que aprova o Regime Jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho), às tarefas

ph.
me
p

que vão executar, assim como pela fiscalização da sua utilização obrigatória, podendo o Município de Lagoa fiscalizar também o cumprimento dessa mesma legislação por parte dos trabalhadores da entidade adjudicada;-----

f) Obrigação de garantia dos serviços prestados.-----

QUINTA

O prazo da aquisição de serviços objeto do presente contrato é de **36 meses** com início em 1 de agosto do corrente ano. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SÉTIMA

Os encargos plurianuais resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 70657**, foram autorizados por despacho de 23 de maio do corrente ano, por delegação de competências da sessão de 29 de abril de 2015 da Assembleia Municipal e serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/ 02 02 03. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

- -Certidão dos Serviços de Finanças de Feira -3; -----
- -Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- -Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- -Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -Certidão Permanente. -----
- -Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 10 de julho de 2017

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

O Oficial Público _____

Conta:

Tab. Taxas e Lic. Artº.1º. nº.10.....26,00€

Guia de Receita Nº 1135

de 10/7/17

O Funcionário,